



MUNICÍPIO DE  
**CALMON**

**29**  
ANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021 de para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município ([www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)).

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2021-2024 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.



*Hélio*